

PROCESSO Nº 38872019

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado(s): **ELIAS CHEDIEK**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **019/2019**

Data do Protocolo: 11/09/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 11/02/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Doutora Lydia da Cruz Marques.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

019

/19.

Confere o título de “**Cidadã Araraquarense**” à Doutora Lydia da Cruz Marques

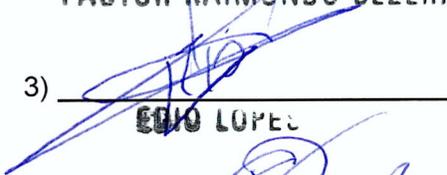
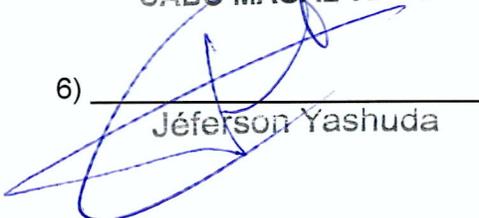
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Doutora Lydia da Cruz Marques.

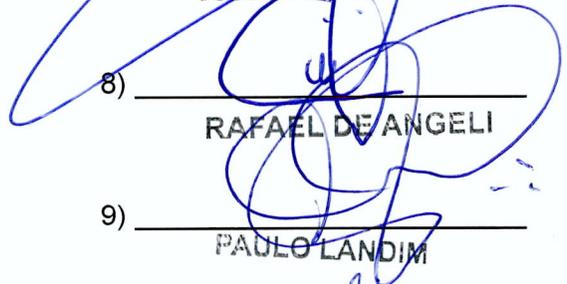
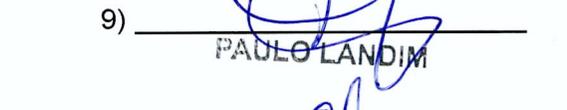
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 10 de setembro de 2019.

Vereadores:

- 1) 
Elias Chediek
- 2) 
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
- 3) 
EDIO LOPES
- 4) 
GERSON DA FARMÁCIA
- 5) 
CABO MAGAL VERRI
- 6) 
Jéferson Yashuda

- 7) 
JOSE CARLOS PORSANI
- 8) 
RAFAEL DE ANGELI
- 9) 
PAULO LANDIM
- 10) 
TONINHO DO MEL
- 11) 
ROGER MENDES
- 12) 
TENENTE SANTANA

1436 11/09/2019 09:09:08 PROTOCOLO-COMMUN MUNICIPIO ARARAQUARA

Lydia da Cruz Marques

Natural de São Paulo

Formação acadêmica: Ortóptica pela Escola Paulista de Medicina e Ciências Sociais pela UNESP-Araraquara

Mestrado e Doutorado pela Universidade Federal de São Carlos

Atuação profissional: em Araraquara desde 1981, na Clínica Barbieri, com o incentivo do Dr. José Barbieri Neto,

Em São Paulo no CETREVIS- Centro de Treinamento Visual do Departamento de Oftalmologia da Escola Paulista de Medicina.

Em setembro de 1995, fundação da PARA-D.V.-Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, em conjunto com familiares de pessoas com deficiência visual, deficientes visuais e profissionais da educação, da cidade de Araraquara. O objetivo da PARA-D.V. é de fornecer apoio profissional em todas as áreas do desenvolvimento para favorecer a inclusão educacional, social, econômica, de pessoas com cegueira e baixa visão.

Coordenadora técnica da PARA-D.V., Alternando presidência e outros cargos da diretoria.

Casamento em 1983. Duas filhas, uma arquiteta e outra estudante de Medicina.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 04
PRCC. 388/19
C.M. ellg

DESPACHOS

Processo nº 388/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA DE 2/3
Data de recebimento: 11 SET 2019	Prazo para apreciação: 11 FEV 2019	

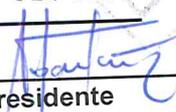
Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

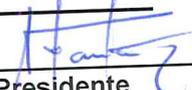
Araraquara, 11 de setembro de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

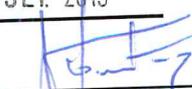
Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 17 SET. 2019.

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 17 SET. 2019

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 17 SET. 2019

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	05
Proc.	388/19
Resp.	

PARECER Nº

421

/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019

Processo nº 388/2019

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Assunto: Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Doutora Lydia da Cruz Marques.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

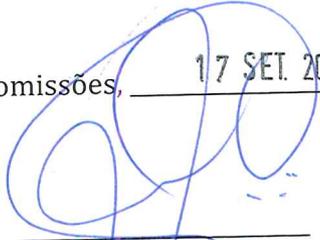
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

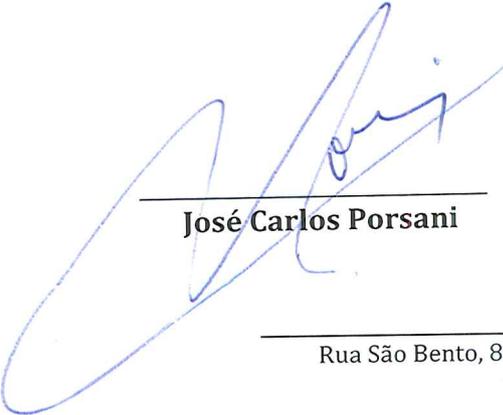
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

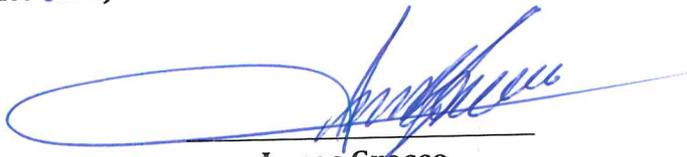
17 SET. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 17 de setembro de 2019, que confere a honraria Cidadão Araraquarense à Doutora Lydia da Cruz Marques.

Araraquara, 17 de setembro de 2019.

Presidente:

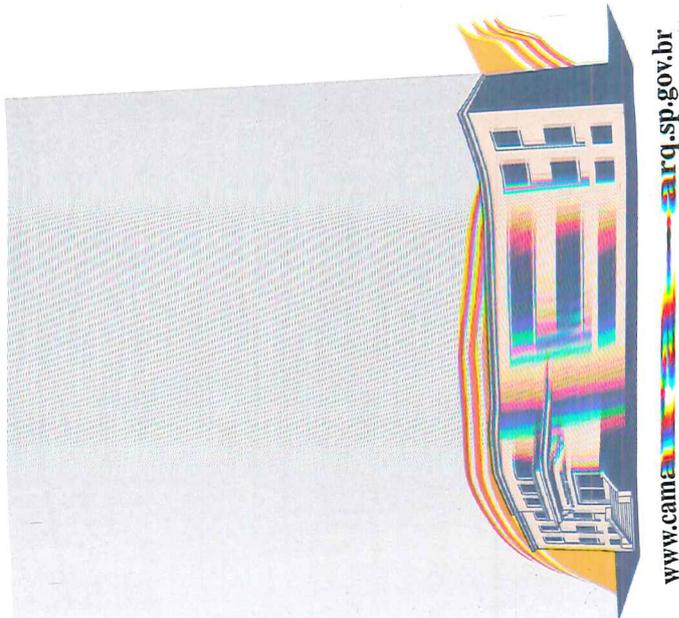


1º Secretário:



2º Secretário:







CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha 07
Proc. 388/19
Resp. CO

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1049
De 17 de setembro de 2019
Iniciativa: VEREADOR ELIAS CHEDIEK

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à
Doutora Lydia da Cruz Marques.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 17 de setembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense à Doutora Lydia da Cruz Marques.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

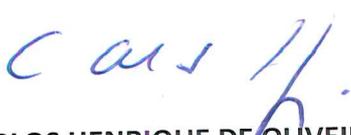

TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 388/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	003
Proc.	388/2019
Resp.	-01

Ofício nº 142/2019-DL

Araraquara, 18 de setembro de 2019

À Senhora
Doutora Lydia da Cruz Marques
Avenida Espanha, nº 558, Centro
CEP 14801-130, Araraquara-SP

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Senhora Lydia,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1049, de 17 de setembro de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Elias Chediek, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


VEREADOR TENENTE SANTANA
Presidente



FLS.	009
PROC.	388/2019
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1049
De 17 de setembro de 2019
Iniciativa: VEREADOR ELIAS CHEDIEK

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à Doutora Lydia da Cruz Marques.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 17 de setembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense à Doutora Lydia da Cruz Marques.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente
EDIO LOPES
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO CABO MAGAL VERRI
Primeiro-Secretário Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo 388/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral